

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Orgão ou Entidade Proponente	CNPJ
Prefeitura Municipal de Araçongas/Pr	76.958.966/0001-06

Endereço
Rua Garças, 750 - Centro

Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Araçongas	PR	86.700-285	43-3902.1000	Municipal

Conta Corrente*	Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*

Responsável	CPF
Antonio José Beffa	041.226.749-72

RG/SSP-PR	Função
830.372-0	Prefeito Municipal

Endereço	CEP
Rua Irerê, 659	86.708-030

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa

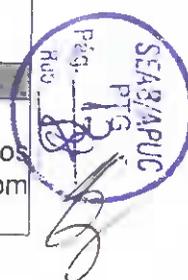
Endereço	CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Início:	Duração
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário		A partir da publicação no DIOE
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural	Término:	12 meses após publicação DIOE

Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.



A estruturação das cadeias produtivas do leite, do café, da cana de açúcar, da erva mate e da horticultura se dará pela aquisição de equipamentos específicos para cada área, mas prevê também a aquisição de veículos com utilização de forma coletiva, como caminhões tanques para operações de coleta do leite, de caminhões para transporte de cana de açúcar, de derivados do café e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade dos produtos.

Está prevista também a aquisição de veículos para utilização na estruturação da assistência técnica, supervisão e fiscalização pela SEAB, das atividades e dos apoios a serem concedidos

Justificativa da Proposição

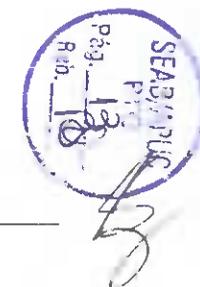
O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

Com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários, razão pela qual serão apoiadas as estruturações das cadeias de bovinocultura leiteira, cafeicultura, cana de açúcar, erva mate e horticultura, em assentamentos da Reforma Agrária, conforme previsto no Convênio 0782388/2013-MDA/CEF/SEAB.

Através da aquisição de veículos e caminhões, procurar-se-á estruturar o escoamento da produção, a assistência técnica aos produtores beneficiários e acompanhamento da execução do objeto e projetos, dos apoios a serem atendidos.



Entidade: Prefeitura Municipal de ARAPONGAS UF: PR

4 METAS

Código da Meta	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
	01-Caminhão 6 cil. 4x2 diesel – 275CV-10.000kg; 01-Tanque Rodoviário p/ leite a granel-8.000litros; 01-Veículo 04 portas, hatch, 1.6, bi-combustível; 08-Caminhão 04 cil. 4x2 diesel-160CV-5.000kg; 08-Furgão Isotérmico Frigorífico – 5,00m comprimento;	Município de Arapongas	À partir da publicação	12 meses após publicação	Un	19

TOTAL

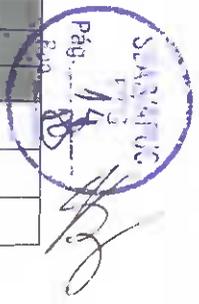
5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.

Entidade: Prefeitura Municipal de Arapongas UF: PR

6 BENEFICIARIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta:	Especificação			Quantidade		
	Nome	CPF	Endereço	Diretos	Indiretos	Total

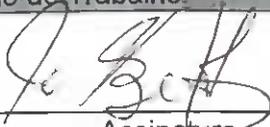
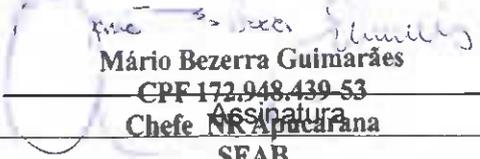
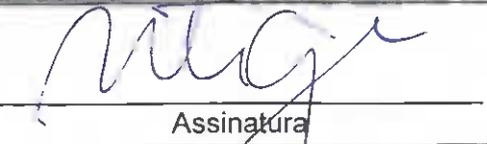


7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
	<ol style="list-style-type: none">1. Os veículos e caminhões serão adquiridos por licitação, e cedidos pela SEAB ao Município de Arapongas, ficará responsável pela gestão e correta utilização dos mesmos nas propriedades dos agricultores beneficiários;2. A Prefeitura Municipal deverá firmar um Termo de Responsabilidade – Anexo III com os beneficiários, para o uso adequado dos veículos, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização dos benefícios; onde os beneficiários se comprometem a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolverem o uso dos equipamentos cedidos;3. Os beneficiários devem promover o tempestivo pagamento de taxa de licenciamento e do seguro obrigatório respeitantes ao veículo cedido, durante toda a vigência da cessão, mantendo a documentação conforme a legislação;4. A utilização dos veículos só poderá ser feita após a contratação de seguro total em nome do Município, com a SEAB como beneficiária, durante toda a vigência do Plano de Trabalho e do Termo de Convênio e Cessão de Uso; cuja contratação ficará sob a responsabilidade dos beneficiários;5. Os beneficiários devem identificar o condutor infrator ao receber cópia da Notificação de Autuação por infração de trânsito, tempestivamente, encaminhando ao Município e à SEAB, o formulário de identificação do Condutor Infrator corretamente preenchido e assinado, acompanhado de fotocópias legíveis da Carteira Nacional de Habilitação e da Carteira de Identidade do condutor infrator;6. O estado da parte mecânica, lataria, estofamento, acessórios e pneus dos veículos cedidos serão apurados através de vistorias por termos de acompanhamento e fiscalização emitidos pela fiscalização periódica da SEAB;8 Em caso de constatadas divergências no uso dos veículos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Arapongas, com o aval da SEAB;9. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos bens a novos integrantes, sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Arapongas.10. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar os veículos e caminhões em local adequado.

SEAB/PPUC
17/08
14h



Entidade:	Prefeitura Municipal de Arapongas	UF: PR
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Arapongas inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.		
Nome:	ANTONIO JOSÉ BEFFA	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Arapongas/Pr	
Data:	28 de agosto de 2015	
08 PARECER DO CHEFE DO NUCLEO REGIONAL DA SEAB		
<p>Como de parecer favorável a celebração do presente ajuste atendidas as normas legais e demais critérios estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho.</p>		
Nome:	MÁRIO BEZERRA GUIMARÃES	 Mário Bezerra Guimarães CPF 172.948.439-53 Assinatura Chefe NR Apucarana SEAB
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	APUCARANA - PR	
Data:	22 Setembro 2015	
09 APROVAÇÃO DA SEAB		
Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado



B